

RELATÓRIO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS AO SUBARRENDAMENTO  
DE HABITAÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA **MATOSINHOS CASA ACESSÍVEL****2ª CONSULTA PÚBLICA**

1. No âmbito do Programa Matosinhos Casa Acessível, foi promovido pela MatosinhosHabit – Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, EM, por delegação da Câmara Municipal de Matosinhos, na sua reunião de 3 de novembro de 2020, um 2º procedimento de Consulta Pública que tinha como objeto o subarrendamento de 9 alojamentos, destinados a habitação própria e permanente de agregados familiares.
2. Os 9 alojamentos admitidos à Consulta Pública apresentam as seguintes características/condições:

Código do Alojamento	Localização	Tipologia/Divisões	Área bruta privativa (m2)	Renda máxima (€)
MCA S1 2	Rua Av. Serpa Pinto Nº 756 Hab.64 (6º andar), Matosinhos	T3 (3 quartos)	121	775,00
MCA S2 2	Praceta Bernardo Santareno, 21 R/c Ft. Dº, Senhora da Hora	T1+1 (1 quarto)	62	420,00
MCA S2 5	Rua Campos Esquinheiro 27, Bloco B, 2º Frente; Matosinhos	T2 (2 quartos)	89.55	712,62
MCA S2 6	Rua Dr. Afonso Cordeiro 662, 3º Hab.33; Matosinhos	T2 (2 quartos)	73.3	666,00
MCA S2 7	Rua do Matinho, 42 2º Esq., Leça da Palmeira	T2 (2 quartos)	123	666,00
MCA S2 8	Travessa Flor de Infesta, 84, 3º- Hab.18, S. Mamede de Infesta	T3 (3 quartos)	111.3	709,00
MCA S2 11	Av. Dr. Manuel Teixeira Ruela, 72, BF41 4º, Senhora da Hora	T1 (1 quarto)	78	439,00
MCA S2 12	Rua Professor Ricardo Alves, nº 122 2º Hab.23, S. Mamede de Infesta	T2 (2 quartos)	86	636,65
MCA S2 13	Rua do Tronco, 771, 3º Esquerdo, S. Mamede de Infesta	T3 (3 quartos)	94	709,00

3. As candidaturas a este procedimento foram apresentadas no portal da MatosinhosHabit e decorreram no período das 00h00 do dia 31 julho de 2021 e as 24h00 do dia 31 de agosto de 2021.

4. Neste período, foram submetidas 33 candidaturas de subarrendatários, sendo admitidas à avaliação apenas 31 candidaturas, porque 2 dos candidatos submeteram duas vezes a mesma candidatura.
5. Esta avaliação preliminar das candidaturas centrou-se na análise dos formulários e dos documentos anexos submetidos no portal da MatosinhosHabit com objetivo de determinar as candidaturas que são elegíveis para o sorteio, de acordo com definido no artigo 32º do do regulamento do Programa Matosinhos Casa Acessível.
6. Em cada candidatura avaliaram-se os critérios de admissibilidade e de qualificação dos candidatos, definidos no Artigo 26.º do regulamento do Programa Matosinhos Casa Acessível, designadamente:
  - a. Critério 1 - residir e/ou trabalhar no Concelho de Matosinhos há pelo menos 3 anos.
  - b. Critério 2 – rendimento bruto do agregado familiar compatível com os valores máximos e mínimos definidos em regulamento.
7. Elaboram-se quadros, apresentados nos pontos 8 e 9, em que se sistematiza, para cada candidatura identificada por um código, o cumprimento dos critérios de admissibilidade e de qualificação:
  - a. Uma célula a vermelho significa que o critério não foi cumprido;
  - b. Uma célula a verde significa que o critério foi cumprido;

**8. Quadro de avaliação das candidaturas:**

ID Candidatura	Dimensão agregado familiar	Tipologias a que se candidata	Critério 1 - residir e/ou trabalhar em Matosinhos há pelo menos 3 anos	Critério 2 – rendimento bruto do agregado familiar	Elegibilidade da candidatura ao sorteio
MCA-I2-1	2	T1			Excluída
MCA-I2-2	3	T2 e T3			Excluída
MCA-I2-3	1	T1			Admitida
MCA-I2-4	4	T2 e T3			Admitida
MCA-I2-5	2	T1 e T2			Excluída
MCA-I2-6	4	T3			Excluída
MCA-I2-7	1	T1			Admitida
MCA-I2-9	4	T2			Excluída
MCA-I2-10	2	T1 e T2			Excluída
MCA-I2-11	1	T1			Excluída
MCA-I2-12	4	T2 e T3			Admitida
MCA-I2-13	5	T3			Excluída
MCA-I2-14	4	T3			Excluída
MCA-I2-15	1	T1			Admitida
MCA-I2-16	4	T3			Admitida
MCA-I2-17	3	T2 e T3			Excluída
MCA-I2-18	2	T1 e T2		sem acesso ao T2	Admitida
MCA-I2-19	2	T2		com acesso a T1	Excluída
MCA-I2-20	2	T1			Excluída
MCA-I2-21	2	T1 e T2		sem acesso ao T2	Excluída
MCA-I2-22	1	T1			Admitida
MCA-I2-23	2	T1 e T2			Excluída
MCA-I2-24	2	T1 e T2			Admitida
MCA-I2-25	1	T1			Excluída
MCA-I2-26	5	T3		Sem acesso a um dos T3	Admitida
MCA-I2-27	2	T1 e T2		sem acesso ao T2	Admitida
MCA-I2-28	3	T3 e T2			Excluída
MCA-I2-29	1	T1		sem acesso a um dos T1	Admitida
MCA-I2-31	2	T1			Admitida
MCA-I2-32	2	T1 e T2		sem acesso ao T2	Admitida
MCA-I2-33	1	T1			Admitida

9. Ao abrigo do artigo 35º do regulamento do Programa MCA, os candidatos à 1ª Consulta Pública ao subarrendamento de habitações no âmbito do Programa Matosinhos Casa Acessível que não foram contemplados com uma habitação, mas que cumprem os critérios da 2ª Consulta Pública foram convidados a participar, atualizando os seus respetivos dados. Deste convite resultou a formalização de 2 candidaturas, avaliadas no quadro seguinte:

ID Candidatura	Dimensão agregado familiar	Tipologias a que se candidata	Critério 1 - residir e/ou trabalhar em Matosinhos há pelo menos 3 anos	Critério 2 – rendimento bruto do agregado familiar	Elegibilidade da candidatura ao sorteio
MCA-I1-5	3	T2 e T3			Admitida
MCA-I1-28	2	1			Admitida

10. Foram consideradas candidaturas admitidas a sorteio as que cumprem os 2 critérios definidos em regulamento. Estão nesta situação as seguintes candidaturas:

[MCA-I2-3]

[MCA-I2-4]

[MCA-I2-7]

[MCA-I2-12]

[MCA-I2-15]

[MCA-I2-16]

[MCA-I2-18]

[MCA-I2-22]

[MCA-I2-24]

[MCA-I2-26]

[MCA-I2-27]

[MCA-I2-29]

[MCA-I2-31]

[MCA-I2-32]

[MCA-I2-33]

[MCA-I1-5] e

[MCA-I1-28]

11. Foram consideradas candidaturas excluídas do sorteio as que não cumprem pelo menos 1 dos 2 critérios definidos em regulamento e estão nesta situação as seguintes candidaturas:

[MCA-I2-1]

[MCA-I2-2]

[MCA-I2-5]

[MCA-I2-6]

[MCA-I2-9]

[MCA-I2-10]

[MCA-I2-11]

[MCA-I2-13]

[MCA-I2-14]

[MCA-I2-17]

[MCA-I2-19]

[MCA-I2-20]

[MCA-I2-21]

[MCA-I2-23]

[MCA-I2-25] e

[MCA-I2-28]

Nos termos do art. 121 do Código do Procedimento Administrativo o júri irá proceder à audiência prévia escrita dos interessados, concedendo-lhes o prazo de 10 dias para que se pronunciem acerca deste projeto de decisão.

Matosinhos, 6 de setembro de 2021

O júri do sorteio

Presidente

Eng.º Alcino Glória



**matosinhos  
habit**

Vogal

Dr.ª Ana Cristina Moreira

Vogal

Eng.º Pedro Silva